

DECISÃO 129/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.07.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017160/00-27, nos termos do parecer nº 121/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para desenvolvimento de programas de estágios curriculares, com a finalidade exclusiva de proporcionar oportunidades de ensino e aprendizagem em situações reais de vida e trabalho, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação de Enfermagem da Universidade, conforme plano pedagógico, regimento do curso e normas legais vigentes que regulam o estágio curricular com fins meramente educacionais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.